



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2012 ANO III

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Jadir Silva
Cargo: Juiz Presidente
Matrícula: JME-0073-6
Destino: São Paulo-SP
Atividade: Posse dos juízes eleitos para a administração do TJMSP
Período de afastamento: 03/02/2012
Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Cargo: Juiz do TJMMG
Matrícula: JME-0315-8
Destino: São Paulo-SP
Atividade: Posse dos juízes eleitos para a administração do TJMSP
Período de afastamento: 03/02/2012
Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Fernando José Armando Ribeiro
Cargo: Juiz do TJMMG
Matrícula: JME-0384-0
Destino: São Paulo-SP
Atividade: Posse dos juízes eleitos para a administração do TJMSP
Período de afastamento: 03/02/2012
Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cel PM James Ferreira Santos
Cargo: Juiz do TJMMG
Matrícula: JME-0327-7
Destino: São Paulo-SP
Atividade: Posse dos juízes eleitos para a administração do TJMSP
Período de afastamento: 03/02/2012
Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Portaria nº 598 /2012

Concede adicional de periculosidade aos servidores que menciona.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno e em pleno exercício do cargo,

Considerando que, nos termos do artigo 13 da Lei nº 10.856, de 05 de agosto de 1992, com a nova redação que lhe foi conferida pela Lei nº 20.025, de 09 de janeiro de 2012, os servidores que se encontram no efetivo exercício das funções dos cargos citados na referida lei, fazem jus ao adicional de periculosidade;

Considerando a implementação dos requisitos previstos no artigo 9º da Lei nº 20.025, de 09 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2012, adicional de periculosidade aos servidores que exercem as funções dos cargos/especialidades de que trata o artigo 13 da Lei nº 10.856, de 05 de agosto de 1992, com a redação dada pela Lei nº 20.025, de 09 de janeiro de 2012, integrantes dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.

§1º No caso de ingresso no cargo em data posterior à fixada no caput, o adicional será devido a partir do início do exercício.

§ 2º O adicional de periculosidade de que trata este artigo corresponde ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do PJ-01 da tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item "b" do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000.

§ 3º O adicional de periculosidade não se incorpora, para nenhum efeito, à remuneração do servidor, nem constitui base para o cálculo de nenhuma vantagem remuneratória, salvo a gratificação natalina e o adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012

(a) Juiz Jadir Silva
Presidente do TJM/MG

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional, a servidora efetiva do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
SÔNIA BRAGA RIBEIRO	PJ-33	29/01/12

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar André de Mourão Motta, JME-0288-7, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, para uso oportuno.

Concedendo:

- auxílio-creche requerido pela servidora Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa, JME- 0348-4, referente a seu filho Vinicius Henrique Suzuki Balsa, a partir de 30/01/12.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos Oliveira, JME- 0429-4, 15 (quinze) dias a partir de 16/01/12.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TJMMG, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 83/2009 DO CNJ

Situação em 31 de janeiro de 2012

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TJM x QUANTIDADE

Veículos (por categoria)	Quantidade
Veículos de Representação	03
Veículos de Transporte Institucional	05
Veículos de Serviço	07
Total	15

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS POR CATEGORIA / ANO DE FABRICAÇÃO

Veículos de Representação/ Ano de fabricação	Veículos de Transporte Institucional	Veículos de Serviço
GM/Vectra Elegance 2.0 HNH9781 (2011)	Fiat/Sien HMH 0006 (2007)	Fiat/Siena HMG 6723 (2006)
GM/Vectra Elegance 2.0 HNH9781 (2011)	Fiat/Siena HMH 0007 (2007)	Fiat/Siena HMG 6725 (2006)
GM/Vectra Elegance 2.0 HNH9781 (2011)	Fiat/Siena HMG 6721 (2006)	Fiat/Siena HMG 6719 (2006)
	Chevrolet/Astra HMG 2300 (2003)	Fiat/Pálio Weekend HMH 1839 (2008)
	Fiat/ Siena HMH 8668 (2009)	Fiat/Ducato HMH 4442 (2009)
		Fiat/ Strada Fire HMH 8669 (2009)
		Moto Honda/Fan 125 HMG 9241 (2006)

Apresentaram-se neste Tribunal , a partir de 30/01/2012, oriundos do Comando-Geral do CBMMG:

- o nº 107.596, Cb BM Jarbas Pereira
- o nº 116.352-6, Cb BM Francinaldo de Souza Rocha

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0003287-35.2009.9.13.0001
 Origem: Embargos de Declaração - Apelação Cível
 Recorrente: Rogério Tiago Martins de Souza
 Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
 Recorrido: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DO DESPACHO

Mantidas as decisões agravadas. Recebidos os Agravos e determinada a remessa ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000141-09.2011.9.13.0003
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Apelante: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
 Apelado: Silvério Dornelas Mota
 Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003578-33.2012.9.13.0000

Referência n. 0003358-26.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Genésio Venâncio de Medeiros

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

CORREGEDORIA**Portaria nº 04/2012-CJM**

Altera servidores para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos magistrados plantonistas;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para auxiliarem os magistrados plantonistas, durante o mês de fevereiro de 2012, os seguintes servidores, conforme escala a seguir:

Períodos do plantão – Fevereiro de 2012	Servidor (Fone: 031- 9956-2702)
Das 08h do dia 06/02 às 08h do dia 13	Diego Elísio Dias
Das 08h do dia 13 às 18h do dia 17	Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite
Das 18h do dia 17 às 08h do dia 27	Lucas Moreira
Das 08h do dia 27/02 às 08h do dia 05/03	Maria Luiza Silveira Vaz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2012.

(a)Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 03 - Edital de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

Objeto: Contratação de empresa para reforma do prédio sede da Justiça Militar do Estado de MG

1ª Alteração – altera a redação da alínea “a” do subitem 26.5 da Cláusula VIII, que passa ser a seguinte:
26.5 – (...)

a) Obra de cabeamento estruturado gerenciável.

2ª Alteração – fica excluído, em sua totalidade, o subitem 26.5.1 da Cláusula VIII – Da Habilitação

3ª Alteração - altera a redação do caput do subitem 26.5.2 da Cláusula VIII – Da Habilitação, que passa ser a seguinte:

26.5.2 – A licitante deverá apresentar, ainda, declaração de que se vencedor (a) do processo licitatório terá à disposição equipamento de certificação que atenda aos requisitos de performance do Permanent Link para Categoria 6 especificados na norma ANSI/TIA/EIA 568-B.1.

4ª Alteração – ficam excluídas as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 26.5.2 da Cláusula VIII – Da Habilitação.

5ª Alteração – Fica incluído na cláusula IX – DA PROPOSTA: ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO – ENVELOPE Nº 2, o subitem 33.1, na forma seguinte:

33.1 – A proposta de preços deverá, ainda, estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) declaração da licitante de que os materiais cotados (Cabos UTP; Patch panels; tomadas RJ 45 fêmea, DIOS e patch cords) são de um mesmo fabricante, fazendo a indicação do mesmo, bem como da marca, modelo e da procedência (de onde vem os referidos materiais);

b) certificado emitido pelo fabricante de cabos UTP; Patch panels; tomadas RJ 45 fêmea, DIOS e patch cords, autorizando a licitante a instalar, comercializar, dar suporte e manutenção, com garantia estendida de, no mínimo, 20 (vinte) anos contra defeitos de fabricação, serviços de instalação e na performance da rede;

c) Catálogo dos itens cotados (cabos UTP; Patch panels; tomadas RJ 45 fêmea, DIOS e patch cords), contendo características e demais especificações técnicas, que possibilitem comprovar que estes atendem aos requisitos mínimos exigidos nas especificações técnicas para os respectivos itens. Não serão aceitas declarações ou cartas de fabricantes, sendo aceitas páginas retiradas da internet ou catálogos impressos, desde que indicada a origem e a data.

6ª Alteração – Fica alterada a redação do subitem 1.6 da Cláusula Décima – Dos Encargos das Partes do Anexo X – MINUTA DO CONTRATO, na forma seguinte:

1.6 – Utilizar equipamentos adequados e necessários à perfeita execução dos serviços, bem como providenciar e manter a qualificação técnica dos profissionais envolvidos na execução dos serviços contratados, devendo apresentar, em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo TJMMG, a seguinte documentação:

a) participação em cursos de NR10 que comprovem treinamento, no mínimo, de 2 (dois) membros da equipe em segurança de instalações e serviços de eletricidade. Caso o treinamento tenha sido realizado há mais de dois anos, deverá ser comprovada a realização de curso de reciclagem a cada dois anos, conforme especificado pela NR10;

b) Comprovação de treinamento de, no mínimo 3 (três) membros da equipe envolvida na execução dos serviços ora contratados, na instalação dos materiais (cabos UTP; Patch panels; DIOS e tomadas RJ 45) em rede gerenciável;

b.1) – a comprovação deste subitem será feita por documento emitido pelo fabricante dos materiais em nome da pessoa certificada;

b.2) – não é necessário que um mesmo membro da equipe seja treinado na instalação de todos os materiais, sendo imprescindível que todos eles, considerados em conjunto, dominem a instalação da integralidade dos materiais ;

c) documento indicando o número de série do equipamento de certificação que atenda aos requisitos de performance do Permanent Link para Categoria 6, especificados na norma ANSI/TIA/EIA 568-B.1, bem como certificado da última calibração válida.

1.6.1 – Sem prejuízo da documentação exigida nos subitens acima, a CONTRATADA deverá manter a necessária qualificação técnica dos profissionais envolvidos na execução dos serviços.

1.6.2 – Qualquer substituição dos profissionais indicados nos comprovantes exigidos no subitem 1.6 deverá ser autorizada pela fiscalização do TJMMG, oportunidade em que deverá ser comprovada a mesma qualificação técnica exigida.

7ª Alteração – Fica alterada, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, a data da sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, para o dia 12 de março de 2012, às 10 horas.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2012.

Comissão Especial de Licitação

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 34; 25439MG => 42; 28454MG => 44; 32998MG => 49; 35621MG => 41; 37920MG => 7; 38722MG => 9; 40746MG => 12, 12; 53672MG => 44; 56746MG => 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66; 57887MG => 13, 14, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46; 64576MG => 68; 66545MG => 7; 67516MG => 44; 70015MG => 44; 70510MG => 2, 25, 32, 56; 74166MG => 20; 75232MG => 44; 77819MG => 51; 78201MG => 4, 5, 6, 7; 80955MG => 68; 81856MG => 29; 83955MG => 54; 85177MG => 44; 85662MG => 5, 14, 17, 24, 36, 40; 87069MG => 41; 87073MG => 44; 87237MG => 13; 87691MG => 38, 39; 88642MG => 10; 88935MG => 34, 59; 90720MG => 11, 29, 50, 51; 91047MG => 51; 91153MG => 1, 11, 14, 18, 29, 37, 50, 51, 68; 91462MG => 50, 53; 93911MG => 30, 38, 39; 96346MG => 68; 96386MG => 29; 96712MG => 4, 6, 15, 22, 26, 28, 31, 33, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 66; 98299MG => 40; 98953MG => 7; 99474MG => 34, 59; 100378MG => 24, 40; 101172MG => 16; 101508MG => 43, 64; 102722MG => 4, 6, 15, 22, 26, 28, 31, 33, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 66; 103731MG => 29, 44; 103774MG => 68; 105286MG => 29; 105874MG => 35; 106073MG => 51, 67, 71; 106114MG => 14, 23, 29, 35, 50, 51, 63; 106303MG => 24, 40; 107157MG => 20, 23, 34, 35, 42, 59; 107966MG => 10, 20, 23, 34, 35, 42, 59; 108530MG => 21; 109004MG => 1, 11, 18, 29, 37; 109145MG => 4, 6, 15, 22, 26, 28, 31, 33, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 66; 109690MG => 41; 111515MG => 52, 56; 112330MG => 20, 23, 42; 114309MG => 23, 35; 114479MG => 24; 115148MG => 19; 117309MG => 25; 117734MG => 24, 40; 118477MG => 11, 50, 51, 68, 70; 118485MG => 5; 118616MG => 41; 118807MG => 27; 118962MG => 27; 120013MG => 21; 120123MG => 4, 6, 15, 22, 26, 28, 31, 33, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 66; 120176MG => 34; 120708MG => 24, 40; 120827MG => 44; 123415MG => 68; 123553MG => 27; 124412MG => 3; 124608MG => 3; 124631MG => 51, 69; 124670MG => 16; 124853MG => 1, 18, 37; 125187MG => 41; 125827MG => 54; 125931MG => 24, 40; 126027MG => 14, 29; 126612MG => 59; 127326MG => 20, 35, 42; 129640MG => 37; 129709MG => 1, 11, 18, 37; 129782MG => 8; 130157MG => 35, 42; 131742MG => 62; 132967MG => 2; 133024MG => 1, 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003498-66.2012.9.13.0001

Autor: Cb Sergio Luiz Nobre da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, Defiro benefício da justiça gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisle Mordente Martins.

2 - 0003525-49.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Gilberto Geraldo g Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro o pedido de tutela antecipada, devendo-se oficiar ao Sr. Cel DRH o teor dessa decisão e copia do documento de fls. 22/24 para fins de direito. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos.

3 - 0003539-33.2012.9.13.0001

Autor: Cb Kleber Magno Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo- comunicação disciplinar que ensejou a punição do autor. Defiro benefício da justiça gratuita.. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

4 - 0009962-43.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Daniel Henrique Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010542-73.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Cristiane Rodrigues Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

6 - 0011502-29.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reginaldo Catarino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0012144-02.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Jose Claudio Andrade Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Em homenagem ao principio do contraditorio, determino seja intimado o Estado de Minas Gerais para que tenha ciencia do feito.. Adv.: Jacy Jose de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Swetylana Balmant de Paula Nascimento, Wyllerson Balmant de Paula.

8 - 0013151-29.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Paulo Cesar Guimaraes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Deferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000924-75.2009.9.13.0001 ou 36095

Réu: Cb Eder Wagner Machado => A Carta Precatória expedida para comarca de Montes Claros/MG foi distribuída sob nº 043311017301-3, sendo designada audiencia para inquirição das testemunhas para o dia 02/02/12 às 14hs.. Adv.: Geraldo Guedes da Silva.

10 - 0001444-35.2009.9.13.0001 ou 36745

Réu: Cb Adauri Marques Delfino => Cancelada audiencia de justificação designada para o dia 02/02/12 às 14:00 horas.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

11 - 0011116-96.2011.9.13.0001

Réu: Cb Oswaldir Alves Goncalves => Deferido o pedido de livramento condicional, subordinando-se o sentenciado a condições. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Guilherme Salvador Mendes, Laila Agrellos Veronese.

12 - 0012019-34.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª Cl Jose Bolivar Tolentino Junior => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 27/02/12, às 13:30 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0000107-37.2011.9.13.0002 ou 2647/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0003340-76.2010.9.13.0002 ou 1966/10

Autor: 2º Sgt Adailton Flores Gusmao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

15 - 0003367-88.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Francisco Mafra ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 49/51 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0003410-25.2012.9.13.0002

Autor: Cb Tadeu dos Santos de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido Justiça Gratuita a parte Autora. As alegações contidas na inicial não permitem vislumbrar o perigo na demora nem a fumaça do bom direito, bem como a verossimilhança dos fatos alegados com o direito pleiteado, conforme exigência do artigo 273 do CPC. Assim e, ainda, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 9494/97, hei por bem ouvir, antes, o Estado de MG, para decidir sobre a concessão da tutela antecipada.. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

17 - 0003487-34.2012.9.13.0002

Embargado: Sd 1ª CI Belisario Aparecido Vieira ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os Embargos à Execução, eis que tempestivos.Intimada a parte Embargada para impugnar os Embargos `a Execução no prazo legal.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

18 - 0003501-18.2012.9.13.0002

Autor: Cb Sergio Luiz Nobre da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisle Mordente Martins.

19 - 0003517-69.2012.9.13.0002

Autor: Sub Ten Miraldo Fontes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

20 - 0003526-31.2012.9.13.0002

Autor: Maj Clovis de Paula Pimenta ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

21 - 0003583-49.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Sergio Carlos Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar.

22 - 0009663-97.2010.9.13.0002 ou 2061/10

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0009777-36.2010.9.13.0002 ou 2174/10

Autor: Cap Lucas Pinheiro dos Santos Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

24 - 0009858-82.2010.9.13.0002 ou 2258/10

Autor: Cb Gildasio Ferreira de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

25 - 0009873-51.2010.9.13.0002 ou 2272/10

Autor: Cb Alfred Eustaquio Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 0009894-27.2010.9.13.0002 ou 2291/10

Autor: Sd 1ª Cl Smyle Dimas Tiago Mendes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0009954-97.2010.9.13.0002 ou 2352/10

Autor: Cb Valdenir Macedo Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Manoel Roberto Rosa, Patricia Couto dos Prazeres, Tatiane da Silva Duraes Vilaca.

28 - 0009969-66.2010.9.13.0002 ou 2366/10

Autor: 1º Sgt Marcelo Douglas Estevao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0010035-46.2010.9.13.0002 ou 2433/10

Autor: Sd 1ª Cl Anderson Hagler de Gouvea ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Felipe de Ligorio Pinto, Girliane de Lena Carvalhaes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Leonardo Canabrava Turra, Vanessa Tavares Salviano Morel de Paiva.

30 - 0010050-15.2010.9.13.0002 ou 2445/10

Autor: 2º Sgt Walter Pepeo Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Leonardo Canabrava Turra.

31 - 0010555-69.2011.9.13.0002

Autor: Cb Gerson Costa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado ato ordinatório em 31/01/2012 Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0010567-83.2011.9.13.0002

Autor: Cb Andre Luiz de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 0011123-85.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Elias Rosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0011230-32.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Emerson Farley Oliveira Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

35 - 0011258-97.2011.9.13.0002

Autor: 2º Ten Antonio Ferreira Oliva Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

36 - 0011382-80.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Nathan Rodrigues Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

37 - 0011530-91.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Ederson Aguilar de Lima Resende ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Leonardo Canabrava Turra, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

38 - 0011582-87.2011.9.13.0002

Autor: Cb Lino Ventura da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Leonardo Canabrava Turra, Wagner Moreira Garcia Valssis.

39 - 0011588-94.2011.9.13.0002

Autor: Cb Lino Ventura da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Leonardo Canabrava Turra, Wagner Moreira Garcia Valssis.

40 - 0011627-91.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Amarildo Martins Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

41 - 0011715-32.2011.9.13.0002

Autor: Cb Eder Alves Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Francisco Roberto Rangel, Jane Celia Rodrigues Pimenta, Leonardo Canabrava Turra, Marcelo Eustaquio Rangel, Mislaine Alves Costa, Willian Calil Rangel.

42 - 0011790-71.2011.9.13.0002

Autor: Cap Julio Cesar dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

43 - 0011914-54.2011.9.13.0002

Autor: Cb Edilio Mainenti Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Abelardo Celso Medina, Leonardo Canabrava Turra.

44 - 0011967-35.2011.9.13.0002

Autor: Cb Jose Vieira dos Santos Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

45 - 0011997-70.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Ricardo Dolinski ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0012145-81.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Kelve Maxwell de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0012987-61.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Araci da Conceicao Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 64/66 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0013149-56.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Elias Rosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls 45/47 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

49 - 0000757-89.2008.9.13.0002 ou 33919

Réu: Cb Marcio Dias Ribeiro => Vista à Defesa sobre a juntada de Carta Precatória Inquiritória.. Adv.: Sergio Hannas Salim.

50 - 0002776-97.2010.9.13.0002 ou 38732

Réu: Cb Antonio Carlos n dos Santos, Cb Jose Claudio Pacheco de Souza => Designada audiência na Comarca de Teófilo Otoni, para oitiva de testemunhas, no dia 15/05/2012 às 15 horas (CP nº 68611022694-7).. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Antonio Vicente Coelho Campos, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

51 - 0003094-80.2010.9.13.0002 ou 39042

Réu: Cb Willian de Moraes, 2º Sgt Lusergio Basilio Estanislau => Audiência de Julgamento designada para o dia 09/03/2012, às 13:45 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Edilson Fiuza Magalhaes, Guilherme Salvador Mendes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

52 - 0010773-97.2011.9.13.0002

Réu: 3º Sgt Alexandre Sarruff Almeida => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 02/03/2012 às 13:45 horas.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

53 - 0010958-38.2011.9.13.0002

Réu: Cb Christian Fernandes da Silva, Sd 1ª CI Hudson Mendes Fernandes => Audiência de inquirição de testemunhas designada para 23/02/2012, às 14h30, Carta Precatória nº 183.11.016536-6, 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Conselheiro Lafaiete/MG. . Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

54 - 0003584-31.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcos Andre da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Lais Resende Ramos.

55 - 0009966-74.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0010101-23.2010.9.13.0003 ou 2495/10

Autor: 3º Sgt Deones Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

57 - 0010193-64.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

58 - 0010673-42.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ronie Peterson Amatangelo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

59 - 0010987-85.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helder Aidar Furtado de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

60 - 0011905-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Leila Araujo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

61 - 0012045-26.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Wesley Euripedes Souza Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

62 - 0012160-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Assis Flores ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Gustavo Henrique Tinoco.

63 - 0012193-37.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ronaldo Lucio Rodrigues Aquino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto.

64 - 0012221-05.2011.9.13.0003

Autor: Cb Davidson Bento Coutinho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Abelardo Celso Medina, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

65 - 0012505-13.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodney Teixeira de Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

66 - 0012511-20.2011.9.13.0003

Autor: Cb Nilson Ferreira da Cruz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

67 - 0000055-38.2011.9.13.0003 ou 39204

Réu: 3º Sgt Lucio Ribeiro de Sousa => Vista à defesa para que comprove o pagamento integral do acordo (Transação penal), no prazo de 5 dias.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

68 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Cb Adir Garcia Fontoura => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 29/03/2012, às 08h00. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Guilherme Salvador Mendes, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

Réu: Sd 1ª CI Jonas Simioni Matos => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 29/03/2012, às 08h00. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Guilherme Salvador Mendes, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

69 - 0000823-32.2009.9.13.0003 ou 35937

Réu: Cb Ednilson Andrade da Silva => Vista à defesa da manifestação do Ministério Público às folhas 93 verso.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

70 - 0002312-70.2010.9.13.0003 ou 38261

Réu: 3º Sgt Lecio Oliveira Gomes => Audiência de Julgamento designada para o dia 06/03/2012, às 16h00. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

71 - 0010770-42.2011.9.13.0003

Réu: Cb Mauro Sergio Silva => Audiência de Transação Penal designada para o dia 16/02/2012, às 15h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.